

Data de publicação: 30/06/2026

Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025

Não consideração dos impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

O artigo 4.º, n.º 1 do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 sobre divulgações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros estabelece obrigações de transparência dos impactos adversos sobre a sustentabilidade ao nível da entidade:

Os intervenientes no mercado financeiro publicam e atualizam nos respetivos sítios Web:

- a) Se tiverem em conta os principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade, uma declaração sobre as políticas de diligência devida relativamente a esses impactos, atendendo devidamente à sua dimensão, à natureza e à escala das suas atividades e aos tipos de produtos financeiros que disponibilizam; ou
- b) Se não tiverem em conta os impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade, motivos claros para tal, incluindo, se for caso disso, informações sobre se e quando tencionam ter em conta esses impactos negativos.

Tendo em conta a dimensão, natureza e escala das atividades, a Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A., com o código LEI nº 54930006K2IUPA083C07 (doravante "Santander Totta Seguros" ou "a Entidade"), declara que atualmente não está a considerar os impactos adversos das decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade ao nível da entidade.

As principais razões por detrás desta decisão de não considerar os principais impactos negativos neste momento são a dificuldade de gerir e monitorizar ativamente os indicadores negativos de sustentabilidade ao nível da entidade.

A médio prazo, e dado que está a ser feito trabalho para obter mais informação que permita realizar um adequado seguimento, a consideração de impactos adversos ao nível da entidade será novamente avaliada.

No entanto, a Santander Totta Seguros:

- Tem uma Política de Sustentabilidade disponível no seu site em:
<https://www.santandertottaseguros.pt/wp-content/themes/sts/docs/politica-sustentabilidade.pdf>
onde são estabelecidos certos critérios, exclusões e princípios em termos de Sustentabilidade aplicável aos seus investimentos.

Faz parte do Grupo Santander, um grupo financeiro comprometido com a sustentabilidade, como se pode constatar pelos diferentes compromissos assumidos e iniciativas às quais o Grupo tem aderido.

Para maior detalhe consulte o seguinte URL:

<https://www.santandertottaseguros.pt/sobre-nos/informacao-sobre-sustentabilidade/>